

HABILITAÇÃO

MINAS SOLUCOES EM
IMPRESSAO LTDA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Fls. Nº 1441
Proc. Nº
Rubrica

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/03/2023 15:57:16

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0002-30

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CPF/CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:06 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: LR28100323160006

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 35619837000230 07396004608

LIMPAR

Data da consulta: 10/03/2023 13:47:10
Data da última atualização: 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 03/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 03/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 03/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

Fis. Nº 1443
Proc. Nº
Rubrica P



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Ps. Nº 1444
Proc. Nº
Rubrica

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2023 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 39.619.837/0002-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle

640B.612A.034D.0370 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Fls. Nº 1445
Proc. Nº _____
Rubrica P

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/03/2023 às 13:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 073.960.046-08.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 640B.6147.9E22.A399 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF/CNPJ: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:00:44 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: H095100323160044

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 1447
Proc. Nº _____
Rubrica R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00



Fls. Nº 1448
Proc. Nº
Rubrica

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ: **39.619.837/0002-30**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, CNPJ 39.619.837/0002-30, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h02min27 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 7XUE.TZPS.B757.WKJX

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Fis. Nº 1449
Proc. Nº _____
Rubrica P

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**

CPF: **073.960.046-08**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, CPF 073.960.046-08, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h02min58 do dia 10/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: N11X.U1J6.E78Z.QDQB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fis. Nº 1951
Proc. Nº
Rubrica

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/623.403-4	MGE2100682317	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. Nº 1452
Proc. Nº
Rubrica

**II ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ nº 39.619.837/0001-59

NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, resolve alterar o endereço da filial, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, altera o seu endereço para Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 32, Cívít I, Serra/ES, CEP: 29.168-055, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DA FILIAL

A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, passa a ter seu endereço na Rua Atalydes Moreira de Souza, nº 1472, Sala 32, Cívít I, Serra/ES, CEP: 29.168-055.

II - DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

III – CONTRATO SOCIAL

À vista da modificação ora ajustada, o Contrato Social da empresa passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDAÇÃO DE
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**

CNPJ nº 39.619.837/0001-59

NIRE 31211925565

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em Sete lagoas, MG, aos 22/01/1985, inscrito no CPF sob o nº 073.960.046-08, portador do documento de identificação nº MG10581165, expedido pelo SSP/MG, residente e domiciliado em Sete Lagoas, MG, na Rua Dona Joaquina do Pompeu, nº 272, bairro Progresso, CEP 35.701-086.

Têm constituída a sociedade empresária limitada **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.619.837/0001-59, situada nesta cidade de Sete Lagoas, MG, na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31211925565 em 29/10/2020, que gira sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, NATUREZA JURÍDICA E TÍTULO

A sociedade gira sob o nome empresarial **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**, caracterizada como sociedade empresária limitada, tendo como título “**MINAS SOLUCOES**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE

A sociedade tem sua sede na Avenida Sabará, nº 62, bairro São Vicente, CEP 35.701-079, Sete Lagoas, MG.

Parágrafo Único: A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ n.º 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331, tem sua sede e endereço na Rua Atalydes Moreira de Souza, n.º 1472, Sala 32, Cívica I, Serra/ES, CEP: 29.168-055.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade é:

CNAE-FISCAL	DESCRIÇÃO
4751-2/01	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
4755-5/01	COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755-5/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755-5/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
4757-1/00	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
4761-0/03	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789-0/07	COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4754-7/01	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
4763-6/01	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
9511-8/00	REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Parágrafo Único: O objeto social da A Filial I, estabelecida no Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ n.º 39.619.837/0002-30, e na JUCEES inscrita sob o NIRE: 32900749331 é o comércio varejista de equipamentos de informática, de periféricos - 4751/2-01; de suprimentos - 4751/2-01; de impressoras; de copiadoras; de aparelhos eletrônicos e eletro-eletrônicos - 4753/9-00; de equipamentos de telefonia e comunicação- 4752/1-00; e todas as suas partes e peças - 4757/1-00; comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório - 4761/0-03; de embalagens de papelão - 4761/0-03; de materiais escolares - 4761/0-03; de tecidos - 4755/5-01; de artigos de armarinho - 4755/5-02; de artigos de cama, mesa e banho - 4755/5-03; de máquinas e equipamentos de escritórios - 4789/0-07.

CLAUSULA QUARTA – REENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O empresário declara que a atividade se enquadra em Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC 123/2006).

CLÁUSULA QUINTA - INÍCIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 29/10/2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Parágrafo Único: A primeira filial terá o início de suas atividades previsto para ocorrer em 21/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do país, real, da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VL. UNIT.	VL. TOTAL	%
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100
TOTAL	100.000	R\$ 1,00	R\$ 100.000,00	100

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social nos termos do artigo 1.052 do Novo Código Civil.

Parágrafo Segundo: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração está a cargo do sócio **MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO**, já qualificado acima, o qual assinará isoladamente, assumindo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais e declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade, conforme art. 1.011, § 1º do CC/2002.

Parágrafo Primeiro: É vedado o uso do nome empresarial em operações ou casos de favor em benefício de terceiros, dos próprios sócios ou familiares. Veda-se ainda a prestação de garantias, fianças e avais em negócios alheios aos objetivos sociais, podendo a sociedade prestá-los exclusivamente em seu benefício, desde que deliberado em reunião de sócios e aprovado no mínimo por $\frac{3}{4}$ (três quartos) do Capital Social.

Parágrafo Segundo: Para suas despesas particulares e a título de *pró-labore*, o sócio administrador poderá fazer jus a uma retirada mensal, cujo valor será definido na reunião de sócios.

Parágrafo Terceiro: Caso haja necessidade, o sócio administrador poderá nomear procurador (es), por meio de instrumento de procuração, que deverá ser outorgado para fim específico e com prazo determinado, nos moldes do artigo 1.018 da Lei 10.406/02.

CLÁUSULA OITAVA – DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Dependem da deliberação dos sócios:

1. Aprovação das contas da administração;

2. Designação do administrador;
3. Destituição do administrador;
4. Modificação do Contrato Social;
5. Incorporação, fusão, cisão, transformação e dissolução da sociedade ou cessação do estado de liquidação;
6. Pedido de falência ou recuperação judicial;
7. Aumento ou redução do capital;
8. Distribuição de lucros;
9. Outros assuntos relevantes para a sociedade não constantes na Lei ou neste instrumento contratual.

Parágrafo Único: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, vez que o número de sócios não extrapole a 10 (dez), podendo se realizar em qualquer época, mediante convocação do sócio administrador, aplicando-se às reuniões, nos casos omissos neste Contrato, o estabelecido para a assembleia.

CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADMINISTRADOR

O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil. Ao término do exercício, compete ao sócio administrador prestar contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO DE QUOTAS PARA TERCEIROS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

Os sócios não poderão ceder ou alienar, total ou parcialmente, a que título for, sua respectiva quota a terceiros estranhos à sociedade, sem o prévio consentimento de outro sócio, ficando assegurado a este o direito de preferência na aquisição, observado o seguinte:

- I. O sócio deverá ser comunicado por escrito para se manifestar, também por escrito, mediante recibo, a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias;
- II. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que o sócio se manifeste ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros;
- III. O sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse;
- IV. Caso o outro sócio decida adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, conforme for acertado entre os mesmos.

Parágrafo Único: Ocorrendo falecimento de quaisquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá, pois os herdeiros poderão continuar como sócios, assumindo, desta forma, a parte do sócio falecido. Entretanto, se não houver interesse dos mesmos em continuar na sociedade, o sócio sobrevivente pagará a eles o valor correspondente à parte do sócio falecido, que será apurada em balanço a ser levantado dentro de 30 (trinta) dias da data do ocorrido, devendo ser acrescida de uma importância a ser combinada entre as partes e que corresponderá aos valores intangíveis como ponto, nome, marca, etc. O pagamento será realizado em parcelas iguais, mensais e consecutivas, a partir de 30 (trinta) dias da realização do balanço, em número a ser acertado entre as partes, ficando esclarecido que, caso os herdeiros venham a se tornar devedores da sociedade, estes deverão pagar o débito à sócia sobrevivente, obedecendo-se os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será liquidada pela vontade dos sócios ou nos casos previstos em Lei. A morte, incapacidade, insolvência, exclusão, dissidência ou retirada de qualquer sócio não implicarão em

dissolução da sociedade, a menos que o sócio remanescente e possíveis herdeiros e sucessores assim o deliberem.

Parágrafo Primeiro: Adotada a resolução de continuar a sociedade, será realizada uma avaliação desta, por meio de laudo técnico de profissional habilitado, para levantamento do valor de mercado, sendo que a forma de pagamento será de até 12 (doze) meses após o fato.

Parágrafo Segundo: Não ocorrendo a continuidade, a sociedade será dissolvida, processando-se os trâmites de sua liquidação e nomeando-se um liquidante dentre os sócios ou terceiro, que será indicado por mais da metade do Capital Social.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RETIRADA, EXCLUSÃO DE SÓCIO E RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DE UM SÓCIO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante notificação a outro, a qualquer tempo, por vontade própria, por dissidência em relação à sociedade, pela falta de afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 do novo Código Civil de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

Parágrafo Único: Em quaisquer das situações acima, a sociedade não se dissolverá, podendo continuar com os herdeiros, no caso de morte, ou com os sócios remanescentes nas outras situações descritas, sendo que o valor da empresa será, em todos os casos, apurado pelo valor de mercado e não pelo valor contábil levantado por meio de balanço patrimonial. Esse valor será apresentado por profissional habilitado contratado para esse fim, o qual emitirá um Laudo de avaliação, sendo que o valor levantado será pago aos herdeiros ou a quem de direito em até 12 (doze) parcelas mensais.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA

Fica autorizada a exclusão extrajudicial de qualquer sócio da sociedade, desde que aprovado pela maioria do Capital Social, quando devidamente comprovada a prática por este, de atos de inegável gravidade, contrários aos interesses da sociedade e que venham a colocar em risco a continuidade da mesma.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social é coincidente com o ano-calendário, terminado em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, em conformidade com as disposições legais pertinentes.

Parágrafo Primeiro: A sociedade fará apurar, anualmente, o resultado do exercício social, que coincidirá com o ano civil. Os lucros ou prejuízos apurados serão creditados ou absorvidos pelos sócios, na proporção de suas quotas-partes, após dedução dos fundos de depreciação e/ou exaustão.

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo Contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do Capital.

Parágrafo Terceiro: Os lucros apurados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente, conforme participação societária de cada um, sendo que poderão determinar a sua transferência para reservas destinadas a posterior aumento de Capital. Caso sejam apurados prejuízos, serão eles de igual modo suportados pelos sócios.

Parágrafo Quarto: Mediante deliberação dos sócios na forma preconizada no presente Contrato Social, poderá haver a distribuição de resultados em período diferente do encerramento do

Fls. Nº 16/50
Rúbrica

exercício social e desproporcional à participação dos sócios no Capital Social, desde que conste na Ata de Reunião de Sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA - REGÊNCIA SUPLETIVA

Os casos omissos neste Contrato e na Lei 10.406/2002, Parte Especial, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV, que rege as normas aplicadas às sociedades limitadas, serão resolvidos por reunião de sócios, aplicando-se como regência supletiva as normas da sociedade anônima, admitindo-se a utilização do juízo arbitral.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

O foro eleito para dirimir quaisquer pendências judiciais é o da Comarca de Sete Lagoas, MG.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam digitalmente o presente instrumento, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sete Lagoas, 29 de julho de 2021

Marco Tulio Gomes de Figueiredo
Sócio/Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. Nº 1458
Proc. Nº _____
Rubrica P

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/623.403-4	MGE2100682317	16/08/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 9/11



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Fls. Nº 1459
Proc. Nº
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 21/623.403-4 em 16/08/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8729727, em 17/08/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edineia Maria de Souza.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por Edineia Maria de Souza, Servidor(a) Público(a), em 17/08/2021, às 10:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/623.403-4.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. Nº 1460
Proc. Nº _____
Rubrica [assinatura]

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 17 de agosto de 2021

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8729727 em 17/08/2021 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 216234034 - 16/08/2021. Autenticação: 9D2CC214C76AE114FA591ACE77064E5361FEE71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/623.403-4 e o código de segurança k6GH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/08/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[assinatura]
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/11

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Fls. Nº 1461
Proc. Nº _____
Rubrica P

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA					
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO					
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO					
NOME		MARCO TULLIO GOMES DE FIGUEIREDO			
DOC. IDENTIFICAÇÃO		RG 0591100 SSP MG			
CPF		073.940.046-08		DATA NASCIMENTO	
				22/01/1985	
FUNÇÃO		WELLINGTON ALCANTARA			
		MARLENE ASSIS GOMES			
PLACARD		ACE		CEL. NBR	
				0	
Nº REGISTRO		04023870307		VALIDADE	
				09/10/2025	
1ª EMISSÃO		18/01/2007			
ASSINATURA DO TITULAR					
					
LOCAL		ARTE LAJUNJA, MG		DATA EMISSÃO	
				08/10/2018	
ASSINADO DIGITALMENTE		55892205410			
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		RG 0591100			
MINAS GERAIS					
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
073.960.046-08

Nome
MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Nascimento
22/01/1985

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
118A.CAEE.845D.38C5

A autenticidade deste comprovante deverá
ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:54:56 do dia 30/03/2016 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Fls. Nº 1967
Proc. Nº _____
Rubrica *[assinatura]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 39.619.837/0002-30 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2021	
NOME EMPRESARIAL MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ATALYDES MOREIRA DE SOUZA		NÚMERO 1472		COMPLEMENTO SALA SALA 32	
CEP 29.168-055	BAIRRO/DISTRITO CIVIT I		MUNICÍPIO SERRA		UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM			TELEFONE (31) 3774-9401		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 14:05:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Fis. Nº 1464
Proc. Nº
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	39.619.837/0001-59
NOME EMPRESARIAL:	MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/03/2023 às 14:06 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
CNPJ: 39.619.837/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:50:55 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **5A84.8189.4F2F.5109**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls. Nº 1466
Proc. Nº _____
Rubrica P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
CPF: 073.960.046-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:51:22 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **18A6.4EB9.F74B.3C93**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

Fls. Nº 1467
Proc. Nº
Rubrica**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 39.619.837/0002-30
Razão Social: MINAS SOLUCÕES EM IMPRESSÃO LTDA
Endereço: RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA 1472 / CIVIT I / SERRA / ES / 29168-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501581204069760

Informação obtida em 13/03/2023 11:22:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 1468
Proc. Nº
Rubrica
Página 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.619.837/0002-30
Certidão nº: 10252458/2023
Expedição: 10/03/2023, às 13:50:26
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 39.619.837/0002-30, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Fls. Nº 1469
Página 1 de 1
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

CPF: 073.960.046-08

Certidão nº: 10252508/2023

Expedição: 10/03/2023, às 13:50:44

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO, inscrito(a) no CPF sob o nº 073.960.046-08, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. Nº 1480
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

INSCRIÇÃO: 39.619.837/0002-30

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2023, às 13:52:53, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MKMM3ECK8T

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls. Nº 1471
Proc. Nº
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

INSCRIÇÃO: 073.960.046-08

DATA E HORA DA EMISSÃO: 10/03/2023, às 13:53:17, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 993E58RLWC

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 8.759.484.108

Fis. Nº 1472
Proc. Nº _____
Rubrica _____

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa jurídica, de direito público ou privado, identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

Raiz do CNPJ pesquisado: 39.619.837

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 10250827/2023 e pelo CNPJ 39.619.837/0001-59, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExtAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar nominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir da raiz do CNPJ informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/03/2023 às 13:43



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região
Código de verificação: 8.759.503.040

Fls. Nº 1473
Proc. Nº _____
Subscrito _____

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

Certifica-se, conforme pesquisa no Sistema de Processo Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje) no Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, que até a presente data **NÃO CONSTAM** ações trabalhistas neste Tribunal Regional, em tramitação ou arquivadas provisoriamente, ajuizadas em face da pessoa física identificada pelos dados fornecidos pelo solicitante e de sua inteira responsabilidade.

CPF pesquisado: 073.960.046-08

Certifica-se, conforme pesquisa no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), que foi emitida no Tribunal Superior do Trabalho (TST) uma certidão de débitos trabalhistas **NEGATIVA**, identificada pelo nº 10250873/2023 e pelo CPF 073.960.046-08, cuja a íntegra está disponível em: <http://www.tst.jus.br/certidao>

Observações:

1. Esta certidão não contempla processos físicos, nem processos arquivados definitivamente, nem processos de classes que não estejam discriminadas a seguir.
2. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 1º grau: ação civil coletiva (ACC), ação civil pública cível (ACPCiv), ação de cumprimento (ACum), ação trabalhista - rito ordinário (ATOrd), ação trabalhista - rito sumaríssimo (ATSum), ação trabalhista - rito sumário (alçada) (ATAlc), execução de certidão de crédito judicial (ExCCJ), execução de termo de ajuste de conduta (ExTAC), execução de termo de conciliação de ccp (ExCCP), execução de título extrajudicial (ExTiEx), execução fiscal (ExFis), monitoria (Monito), petição cível (PetCiv), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
3. Esta certidão contempla o polo passivo somente nas seguintes ações no 2º grau: ação rescisória (AR), cautelar inominada (Caulnom), dissídio coletivo (DC), habeas data cível (HDCiv), mandado de segurança cível (MSCiv), pedido de revisão do valor da causa (PRVC), suspensão de liminar ou antecipação de tutela (SLAT), tutela antecipada antecedente (TutAntAnt), tutela cautelar antecedente (TutCautAnt)
4. Esta pesquisa foi realizada a partir do CPF informado pelo solicitante.
5. Para verificar a autenticidade desta certidão, acesse: <https://pje.trt17.jus.br/certidoes/>

Certidão emitida em 10/03/2023 às 13:43



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fls. Nº 1474
Proc. Nº _____
Rubrica _____

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000263831

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 39.619.837/0002-30

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **10/03/2023**, válida até **08/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2023.

Autenticação eletrônica: **000F.9D38.3A60.DC18**





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Fis. Nº 1475
Proc. Nº
Rubrica

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230000263832

Identificação do Requerente: CPF Nº 073.960.046-08

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Física acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/03/2023, válida até 08/06/2023.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/03/2023.

Autenticação eletrônica: 0004.5E38.3A60.DC2F



PREFEITURA DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

29176-439 - RUA MAESTRO ANTONIO CICERO, 111 CACARÓCA Serra ES

Fis. Nº 1476
Proc. Nº _____
Bônus R

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número 11501008/2023

Data Geração: 01/03/2023

Data Validade: 01/05/2023

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressalvando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Identificação

Crc 8467679

Contribuinte MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA

CNPJ / CPF 39.619.837/0002-30

IE / RG

Endereço 29168-055 - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472 SALA SALA 32;

Bairro CIVIT I Cidade: Serra Estado: ES

Data Emissão: 01/03/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

<http://www.serra.es.gov.br>

Número: 11501008/2023

Inscrição: 8467679

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
Estado do Espírito Santo

Fis. Nº 1477
 Proc. Nº
 Rubrica



Cadastro atualizado até: 10/03/2023

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ:	39.619.837/0002-30	Inscrição Estadual:	083.794.15-8
Razão Social :	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA		
Número:	1472	Complemento:	SALA SALA 32
Bairro:	CIVIT I		
Município:	SERRA	UF:	ES
CEP:	29168055	Telefone:	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICACAO

COM VAREJ ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIP DE AUDIO E VIDEO

COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO.

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

COM VAREJ ESP PECAS E ACESS P/APAR ELETROELETRON-USO DOM EXC INFO COMU

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO

Data de Início de Atividade: 27/07/2021

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 27/07/2021

Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil - <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços como CONSUMIDOR FINAL. Neste caso, o número da Inscrição Estadual **NÃO** deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:
ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

Data da Consulta: 10/03/2023

VOLTAR

© Copyright 2003/2023 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo
Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES
CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30

Fls. Nº 1498
Proc. Nº
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

Fís. Nº 1499
Proc. Nº
R. Arica**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)****Dados da Certidão****Razão Social:** MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA**CNPJ:** 39.619.837/0002-30**Data de Expedição:** 10/03/2023 15:43:38**Validade:** 30 DIAS**Nº da Certidão:** * 2021565356 ***-- ENDEREÇO --****Município:** - NÃO INFORMADO -**Bairro:** - NÃO INFORMADO -**Logradouro:** - NÃO INFORMADO -**Número:** - NÃO INFORMADO -**Complemento:** - NÃO INFORMADO -**CEP:** - NÃO INFORMADO -**-- CONTATO --****Email:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Fixo:** - NÃO INFORMADO -**Telefone Celular:** - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação às comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes às varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificada - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

Fls. Nº 1482
Proc. Nº
Reúza**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 10/03/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

073.960.046-08

(MARLENE ASSIS GOMES / WELLINGTON AFONSO)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 10/03/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.N3R4.9TFN.N7GE.ADF1.JA3L**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

Termo de Abertura

Página: 1 1483
Proc. nº _____
Rubrica [assinatura]

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050		Inscrição Municipal:	03845907	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			29/10/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	134
Data Encerramento do Exercício:	31/12/2021	Data Assinatura:	24/05/2022

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

Fls. 100 1484
Proc. Nº 2
Prática 1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211925565

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2200577709

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANÇO

SETE LAGOAS

Local

1 JULHO 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 1/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. Nº 1485
Proc. Nº
Poderes

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****850.396,70D
Ativo Circulante	1.1	****747.496,70D
Disponível	1.1.1	*****91.460,30D
Disponível	1.1.1.1	*****87.680,01D
Bancos	1.1.1.1.02	*****573,21D
Banco do Brasil (81)	1.1.1.1.02.004	571,21D
Banco Bradesco (89)	1.1.1.1.02.005	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.1.03	*****87.106,80D
Aplicação Financeira - Banco Brasil S/A (77)	1.1.1.1.03.001	86.070,63D
Aplicação Financeira - Bco Bradesco S/A (91)	1.1.1.1.03.003	1.036,17D
Disponível - Filial 01	1.1.1.2	*****3.780,29D
Bancos	1.1.1.2.02	*****2,00D
Banco Bradesco (1666)	1.1.1.2.02.003	2,00D
Aplicações Financeiras	1.1.1.2.03	*****3.778,29D
Aplicação Financeira - Banco Bradesco (1673)	1.1.1.2.03.002	3.778,29D
Clientes	1.1.2	****174.597,77D
Clientes	1.1.2.1	****174.597,77D
Clientes Nacionais	1.1.2.1.01	****174.597,77D
Duplicatas a Receber (100)	1.1.2.1.01.001	174.597,77D
Outros Créditos	1.1.3	****290.734,09D
Titulos a Receber	1.1.3.1	****235.480,43D
Titulos a Receber - Filial 01	1.1.3.1.02	****235.480,43D
Seventec Tecnologia e Informatica Ltda (2009)	1.1.3.1.02.002	235.480,43D
Outros	1.1.3.5	*****55.253,66D
Antecipação de Lucros	1.1.3.5.11	*****55.253,66D
Marco Tulio Gomes de Figueiredo (1505)	1.1.3.5.11.007	55.253,66D
Estoques	1.1.5	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda	1.1.5.2	****190.704,54D
Mercadoria para Revenda - Matriz	1.1.5.2.01	****184.163,74D
Compras de Mercadoria para Revenda (1805)	1.1.5.2.01.001	184.163,74D
Mercadoria para Revenda - Filial 01	1.1.5.2.02	*****6.540,80D
Compra de Mercadoria para Revenda (3246)	1.1.5.2.02.003	6.540,80D
Ativo Não Circulante	1.2	****102.900,00D
Ativo Imobilizado	1.2.3	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1	****102.900,00D
Bens em Operação	1.2.3.1.01	****102.900,00D
Veiculos (455)	1.2.3.1.01.005	102.900,00D

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC-MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D8D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança 1GtU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

1000
SECRETARIA DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

Descrição	Classificação	Exercicio Atual
Passivo	2	****850,396,70C
Passivo Circulante	2.1	****641,481,20C
Fornecedores	2.1.2	****190,684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1	****190,684,85C
Fornecedores Nacionais	2.1.2.1.01	****190,684,85C
Duplicatas a Pagar (2125)	2.1.2.1.01.001	190.684,85C
Impostos	2.1.3	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1	*****796,35C
Obrigações Fiscais	2.1.3.1.01	*****796,35C
Simples a Recolher (1852)	2.1.3.1.01.012	796,35C
Empréstimos e Financiamentos	2.1.4	****450,000,00C
Empréstimos	2.1.4.2	****350,000,00C
Empréstimos - Filial 01	2.1.4.2.02	****350,000,00C
Empréstimos Bancários (6312)	2.1.4.2.02.001	350.000,00C
Financiamentos	2.1.4.3	****100,000,00C
Financiamentos - Matriz	2.1.4.3.01	****100,000,00C
Financiamentos Bancários (6337)	2.1.4.3.01.001	100.000,00C
Patrimônio Líquido	2.3	****208,915,50C
Patrimônio Líquido dos Sócios	2.3.1	****208,915,50C
Capital Social	2.3.1.1	****100,000,00C
Capital Subscrito	2.3.1.1.01	****100,000,00C
Capital Social (950)	2.3.1.1.01.004	100.000,00C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	2.3.1.6	****108,915,50C
Lucros ou Prejuízos	2.3.1.6.01	****108,915,50C
Lucro do Exercício (1037)	2.3.1.6.01.001	94.248,53C
Lucros Acumulados (1029)	2.3.1.6.01.003	14.666,97C

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Órgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Órgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Fls. Nº 1988
Proc. Nº
Rubrica

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 850.396,70 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPF: 07396004608

RG: MG 10.581.165 Órgão: SSP

Expedição

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801

RG: 4639032 Órgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita Operacional Líquida		
Receita Operacional Líquida		
Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		
Receita Bruta de Venda de Mercadoria		
Mercado Nacional		
Revenda de Mercadorias	3.1.1.1.01.001	478.476,60C
=Mercado Nacional		****478.476,60C
=Receita Bruta de Venda de Mercadoria		****478.476,60C
Receita Bruta de Serviços		
Serviços Prestados		
Serviços Prestados	3.1.1.3.01.005	1.791.286,54C
=Serviços Prestados		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Serviços		**1.791.286,54C
=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços		**2.269.763,14C
Deduções da Receita Bruta		
Dedução de Receita Bruta		
Impostos		
Simples	3.1.2.1.03.005	130.387,08D
=Impostos		****130.387,08D
=Dedução de Receita Bruta		****130.387,08D
=Deduções da Receita Bruta		****130.387,08D

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10381.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


Assinatura digital de Marinely de Paula Bomfim

=T o t a l - Receita Operacional Líquida

**2.139.376,06C

Receita Operacional Líquida - Filial 01

Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01

Receitas Financeiras

Aplicações Financeiras

Receita de Aplicações Financeiras - Filial 01

3.2.1.4.01.001

16,00C

=Aplicações Financeiras - Filial 01

*****16,00C

=Receitas Financeiras - Filial 01

*****16,00C

=Receita Bruta de Vendas/Prod./Serviços - Filial 01

*****16,00C

=T o t a l - Receita Operacional Líquida - Filial 01

*****16,00C

=T o t a l - Receita Operacional Líquida

**2.139.392,06C

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

ADMINISTRADOR

CPE: 07396004608

R.G: MG 10.581.165 Órgão: SSP

Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO

CONTADOR

CPE: 687.891.736-00 CRC:MG44801

R.G: 4639032 Órgão: SSPMG

Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Autenticado digitalmente
assinado por MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretaria-Geral

pág. 7/17

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Anterior
Custos e Despesas			
Custos e Despesas			
Custos			
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			
Custos e Mercadorias Vendidas			
Custos das Mercad. Prod. Serv. Vendidas	4.1.1.1.01.002		762.411,70R
=Custos e Mercadorias Vendidas			****762.411,70R
=Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos			****762.411,70R
Custos dos Serviços Prestados			
Compra para Prestação de Serviços			
Compra para Prestação de Serviços	4.1.1.2.01.001		1.234.394,85R
=Compra para Prestação de Serviços			**1.234.394,85R
=Custos dos Serviços Prestados			**1.234.394,85R
=Custos			**1.996.806,55R
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Utilidades e Serviços			
Água, luz e telefone	4.1.2.2.03.001		1.420,95R
=Utilidades e Serviços			*****1.420,95R
Despesas Gerais			
Material de Escritório	4.1.2.2.05.010		318,00R
Honorários Contábeis	4.1.2.2.05.020		6.860,00R
Manutenção de Sistemas	4.1.2.2.05.028		1.450,51R
=Despesas Gerais			*****8.628,51R
Tributos e Contribuições			
Outras Taxas	4.1.2.2.06.005		35.665,86R
IOF - Imposto s/Operações Financeiras	4.1.2.2.06.012		13,72R

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.381.165
Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC-MG44801
RG: 4639032
Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9448051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5028906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucerng.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança 1GtU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


SECRETARIA-GERAL

=Tributos e Contribuições

Fls. Nº 1492
Proc. Nº
Rubrica

*****35.679,58R

=Despesas Administrativas

*****45.729,04R

Resultado Financeiro Líquido

Despesas Financeiras

Encargos Financeiros Diversos

4.1.2.3.01.009

1.390,36R

=Despesas Financeiras

*****1.390,36R

=Resultado Financeiro Líquido

*****1.390,36R

Outras Receitas/Despesas Não Operacionais

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC: MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Descrição	Classificação	Nota	Exercício Anual
Rendas Eventuais		Fis. Nº 1493	
Bonificação em Mercadoria	4.1.2.5.01.003	Proc. Nº	403,10D
=Rendas Eventuais		Subscreva	*****403,10D
=Outras Receitas/Despesas Não Operacionais			*****403,10D
=Despesas Operacionais			*****47.522,50D
=Total - Custos e Despesas			**2.044.329,05D
Custos e Despesas - Filial 01			
Despesas Financeiras - Filial 01			
Despesas Financeiras			
Despesas Financeiras Diversas			
Encargos Financeiros Diversos - Filial 01	4.2.3.1.01.001		814,48C
=Despesas Financeiras Diversas			*****814,48D
=Despesas Financeiras - Filial 01			*****814,48D
=Despesas Financeiras - Filial 01			*****814,48D
=Total - Custos e Despesas - Filial 01			*****814,48D
=Total - Custos e Despesas			**2.045.143,53D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS —————> 2.139.392,06C
DESPESAS - CUSTO —————> 2.045.143,53D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****94.248,53

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC-MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGIU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

 pág. 10/17

Fls. Nº 1494
Proc. Nº
Rubrica

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 94.248,53 (NOVENTA E
QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E
CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10581.165 Órgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Órgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Proc. Nº
Rubrica

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Sete Lagoas/MG, tendo como objeto social Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, equipamentos de telefonia e comunicação, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, comércio varejista de móveis, tecidos, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, artigos de papelaria, brinquedos e artigos recreativos, equipamentos para escritório e Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos com início de atividades em 29/10/2020.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Caixa, Bancos e Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação sendo acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço com saldo de R\$ 90.885,09, em caixa a empresa apresenta o saldo de R\$ 0,00 e em bancos o saldo é de R\$ 575,21, totalizando o disponível no balanço no valor de R\$ 91.460,30;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear. O valor atual do ativo imobilizado é R\$ 102.900,00.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC:MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Fis. Nº 1496
Proc. Nº
Rubrica**4) EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E PARCELAMENTOS**

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos e financiamentos, no valor de R\$ 450.000,00, junto a instituições financeiras nacionais e empréstimos de sócios.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio Administrador: Marco Tulio Gomes Figueiredo possui 100.000 quotas totalizando R\$ 100.000,00 representando 100% de participação societária;

7) Abertura de Filial

Em 27/07/2021 foi constituída a Filial registrada sob o CNPJ Nº 39.619.837/0002-30 tendo como razão social MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, situada no endereço Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472 Sala 20 - Bairro Civit I - Serra (ES) CEP: 29.168-055.

8) Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido no balanço é de R\$ 208.915,50 dividido a seguinte forma:

Capital Social no total de R\$ 100.000,00

Lucros Acumulados no total de R\$ 108.915,50.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022.

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Orgão: SSP
Expedição:

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC/MG44801
RG: 4639032 Orgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986

Fls. 1497
Proc. 1497
Data: 14/07/2022

Índices Financeiros – 2021**Liquidez Corrente**

Ativo Circulante – R\$ 747.496,70

Passivo Circulante – R. 641.481,20

Liquidez Corrente = R\$ 747.496,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17**Solvência Geral**

Ativo Total - R\$ 850.396,70

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo - R\$ 641.481,20 + 0,00

Solvência Geral = R\$ 850.396,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,33**Liquidez Geral**

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo - R\$ 747.496,70

Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo - R\$ 641.481,20

Liquidez Geral = R\$ 747.496,70 / R\$ 641.481,20 = R\$ 1,17

Sete Lagoas(MG), 30 de Junho de 2022

Declaramos sob as penas da lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
ADMINISTRADOR
CPF: 07396004608
RG: MG 10.581.165 Órgão: SSP
Expedição

IRINEU SOUSA CORDEIRO
CONTADOR
CPF: 687.891.736-00 CRC-MG44801
RG: 4639032 Órgão: SSPMG
Expedição: 21/01/1986



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fls. Nº 1498
Proc. Nº
Publicação

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/333.667-0	MGE2200577709	01/07/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 15/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, de NIRE 3121192556-5 e protocolado sob o número 22/333.667-0 em 01/07/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9446051, em 04/07/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO
687.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 04/07/2022, às 10:16 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/333.667-0.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Fis. Nº 1500
Proc. Nº
Rubrica

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 04 de julho de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8446051 em 04/07/2022 da Empresa MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, Nire 31211925565 e protocolo 223336670 - 01/07/2022. Autenticação: 8CB45141E7D6D56CD2938F7B395A5026906E33, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/333.667-0 e o código de segurança IGTU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Termo de Encerramento

Página: 134 Nº 1501
Proc. Nº
Rubrica

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA					
NIRE:	3121192556-5	CNPJ:	39.619.837/0001-59	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	SETE LAGOAS			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038828610050		Inscrição Municipal:	03845907	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	24/05/2022
Quantidade de páginas:	134		
Período de escrituração:			
Início:	01/01/2021	Fim:	31/12/2021
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
073.960.046-08	MARCO TULIO GOMES DE FIGUEIREDO	Administrador	
667.891.736-00	IRINEU SOUSA CORDEIRO	Contador	044801



Fis. Nº 1502
Proc. Nº
Data 8

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : IRINEU SOUSA CORDEIRO
REGISTRO..... : MG-044801/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.891.736-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 10/03/2023 as 14:08:49.

Válido até: 08/06/2023.

Código de Controle: 748615.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

Fis. Nº 1503
Proc. Nº
Pública

 **REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

 **CATEGORIA**
CONTADOR **Nº DE REGISTRO**
105-04480170-8

PROFISSIONAL
EDSON CORDEIRO VALADARES
EDSON XAVIER DE EDSON VALADARES


ASSINATURA DO PROFISSIONAL



[illegible]

RIBEIRÃO PRETO, 15 ABRIL DE 2.021

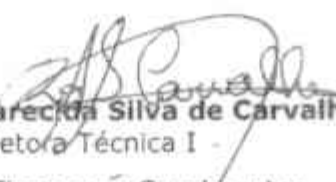
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação de concorrência pública, atendendo ao artigo 3º da Lei Federal de nº 8.666/93, que a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA CNPJ 39.619.837/0001-59 estabelecida à AV. SABARÁ, Nº 62, BAIRRO SÃO VICENTE, SETE LAGOAS-MG, CEP: 35701-079, Inscrição Estadual nº. 003882861.00-50, forneceu a esta Unidade de Saúde os produtos :

Descrição do Produto	Quantidade/Unidade
IMPRESSORA MONOCROMÁTICA HP M404dw 38PPM, LASER IMP 1200X1200 DPI, 1200MHZ, 256MB MEM, CICLO 80.000 PAGINAS	07 unid

Até o presente momento, nada consta que a desabone.

Atenciosamente


Rosimeire Aparecida Silva de Carvalho
Diretora Técnica I

Núcleo de Finanças e Suprimentos



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150420705215491406562-1
Data: 07/05/2021 12:36:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL47834-EQQ5;



CNPJ: 06.873-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valdir Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. Nº 1506
Proc. Nº
Rubrica P



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/05/2021 13:59:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 150420705215491406562-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6c41750707c3bb0152b647aa099df98efaa8a9a9b96a4969369953cd695800f075804bb46e341e790a629e796f403ff0bf8ca43dcc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.100-2
de 24 de agosto de 2001





MUNICÍPIO DE NOVAIS
Estado de São Paulo
CNPJ: 65.711.699/0001-43
COORDENADORIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atesta-se para os devidos fins que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.619.837/0001-59, EST: 003.882.861-0050, estabelecida na Avenida Sabará, nº 62, São Vicente, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.701-079, forneceu para a **MUNICÍPIO DE NOVAIS**, inscrito no CNPJ: 65.711.699/0001-43, estabelecido à Rua Antônio Blasques Romeiro, nº 350, Bairro Centro, CEP: 15.885-000 o seguinte objeto:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca / Modelo
01	IMPR.MULT HP M479FDW 27PPM, LASER IMP 1200X1200 DPI, 1200MHZ MEM, CICLO 50.000 PAGINAS	Und	01	HP M479fdw
02	IMPR. MULT HP M428FDW 38PPM, LASER IMP.1200X1200 DPI, 1200MHZ, 512MB MEM, CICLO 80.000 PÁGINAS	Und	01	HP M428fdw

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 032

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** em suas obrigações na contratação.

Novais/SP, 09 de março de 2021.

Deise Claudia Zanini
DEISE CLAUDIA ZANINI
Coordenadora de Saúde

Fones: 17 3561-1180 / 3561-1181

Rua Major João Baptista Novaes, 466 - Centro - CEP. 15.885-000 - Novaes - SP
saude@novais.sp.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/150420903217620058488>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 150420903217620058488-1
Data: 09/03/2021 11:26:28
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALF96949-08KQ;



CNJ: 15.870-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 9 de março de 2021 11:28:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 10072020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fis. Nº 1508
Proc. Nº
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 09/03/2021 11:42:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 150420903217620058488-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d94a84e1321de4841350582c2daf9c3ff51bc371bc5a755e38f0c447a1c88a7083fbf8ca43dcc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-1,
de 24 de agosto de 2005



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 1509
Proc. Nº
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesta-se para os devidos fins que a empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 39.619.837/0001-59, inscrita no EST: 003.882.861-0050, estabelecida na AVENIDA SABARÁ, 62, SÃO VICENTE, SETE LAGOAS, MG – CEP: 35.701-079, forneceu para o **MUNICÍPIO DE PARAÓPEBA**, inscrito no CNPJ: 18.116.160/0001-66, estabelecido à RUA AMÉRICO BARBOSA, nº 13, Bairro Centro, CEP: 35774-000, o seguinte objeto:

Item	Descrição	Un	Qtd	Marca / Modelo
01	WEB CAM C3TECH WB 100 FULL HD 1080P	Und	02	C3 TECH WB 100
02	CABO HDMI 1.4 20M COM FILTRO 3D HIGH SPEED	Und	05	3D GOLD FLASH
03	GABINETE P/ COMPUTADOR 15 8ª GERAÇÃO, SSD 128 GB, DDR4 COM SAÍDA HDMI, 600 WATSS	Und	01	MAQUINA MONTADA
04	NOTEBOOK LENOVO 81S9000RBR CORE I5 8GB 256 SSD TELA DE LED 15.6	Und	02	LENOVO 81S9000RBR
05	SCANNER DE MESA COLORIDO EPSON, WIRELESS 600 DPI WORKFORCE, ES-500W, B11B2282D1	Und	01	EPSON ES-500W
06	TONER HP CE310/CE311/CE312/CE313	Und	04	HP
07	MONITOR LCD/LED 19.5 LG 20MK400A-A AWZ FULL HD, HDMI/VGA	Und	04	LG 20MK 400H-A
08	TONER HP CF258X / CF351A / CF352A / CF353 / CF350A / CF314A	Und	11	HP
09	LEXMARK E260A11B / L2018SL / SAMSUNG MLT-D204L	Und	06	SAMSUNG / LEXMARK

Nota Fiscal de Origem do Atestado: 004/007/026/027/028/029/030/044/060/064

Não existe em nosso registro até esta data fato que desabone a conduta e responsabilidade da empresa **MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA** em suas obrigações na contratação.

Paraopeba, MG Dia 20 de Junho de 2021

Breno Gonçalves dos Reis
Chefe Divisão de Compras e Contratos
cotaçao@comprasparaopeba.mg.gov.br
(31) 3714-1194

18 116 160/0001-66
PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAÓPEBA
Rua Américo Barbosa, 13
Centro - CEP 35.774-000
PARAÓPEBA - MG

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAÓPEBA – MG – CEP 35774-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/150420207214029527828>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 150420207214029527828-1
Data: 02/07/2021 09:30:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALS21568-HORK;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válio Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 2 de julho de 2021 09:31:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Fls. Nº 1510
Proc. Nº
Rubrica



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/07/2021 10:12:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 150420207214029527828-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be5db7fa3f70017aa572f545cbd9b8ad30c00047c361c594166d00feffbe66930eb4ab5ebc5dcfd8ac2f3f1a6c31e1b777fb8c
a43dcc014c2c94549d6b8ca0375



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2023
PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

Fls. Nº 1544
Proc. Nº
Rubrica

PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 010/2023-SRP, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

PROPONENTE		
RAZÃO SOCIAL- MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
CNPJ - 39.619.837/0002-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL - 4729569	INSCRIÇÃO ESTADUAL - 083.794.15-8
ENDEREÇO - RUA ATALYDES MOREIRA DE SOUZA, 1472, SALA 32 - BAIRRO CIVIT I - SERRA/ES - CEP 29.168-055		
CONTATO		
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO		
REPRESENTANTE LEGAL - MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO		
NATURALIDADE - SETE LAGOAS	NACIONALIDADE - BRASILEIRO	
CARGO - SÓCIO - ADMINISTRADOR	ESTADO CIVIL - SOLTEIRO	
CARTEIRA DE IDENTIDADE - MG-10.581.165-SSP/MG	CPF - 073.960.046-08	
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	
ENDEREÇO - RUA DONA JOAQUINA DO POMPÊU, Nº 272 - BAIRRO PROGRESSO - SETE LAGOAS - MINAS GERAIS - CEP 35.701-086		
DADOS BANCÁRIOS PARA FINS DE PAGAMENTO		
BANCO: BANCO BRADESCO	AGÊNCIA : 0512-6	CONTA CORRENTE : 84430-6
CHAMADO TÉCNICO/GARANTIA		
EMPRESA - MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA		
TELEFONE - (31) 3774-9401	E-MAIL - MINAS.SOLUCOES@OUTLOOK.COM	

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA: IMPRESSÃO JATO DE TINTA, ATÉ 7.500 PÁGINAS DE IMPRESSÃO, WIRELESS, BANDEJA DE ENTRADA ATÉ 100 FOLHAS.	30	UND	BROTHER DCP-T420W	R\$ 2.027,20	R\$ 60.816,00
29	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA TANQUE DE TINTA: IMPRESSÃO JATO DE TINTA, ATÉ 7.500 PÁGINAS DE IMPRESSÃO, WIRELESS, BANDEJA DE ENTRADA ATÉ 100 FOLHAS.	10	UND	BROTHER DCP-T420W	R\$ 2.027,20	R\$ 20.272,00
30	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: TONER, ATÉ 12000 PÁGINAS DE IMPRESSÃO. Bandeja de	20	UND	BROTHER DCP-L5502DN	R\$ 3.666,55	R\$ 73.331,00

Minas Soluções em Impressão LTDA

Mãe / Endereço de Correspondência
Av. Sabará, 42 - São Vicente, Sete Lagoas, MG
CEP: 35.701-077
CNPJ: 39.619.837/0001-89
I.E. 005.582.021-00-80
Tel: 31-3774-9401
E-mail: minas.solucoes@outlook.com

Filial
Rua Atalydes Moreira de Souza, 1472, Sala 32
CIVIT I, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 39.619.837/0002-30
I.E. 083.794.15-8

	Entrada: 01 de pelo menos 250 folhas + 01 bandeja prioritária para pelo menos 100 folhas + 01 alimentadora automático de documentos (ADF) para 50 folhas; - Bandeja de Saída: Pelo menos 150 folhas.					Fls. Nº <u>1512</u> Proc. Nº <u> </u> Pública <u> </u>	
31	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA: TONER, ATÉ 8000 PÁGINAS DE IMPRESSÃO. Capacidade de Bandeja de entrada: até 150 folhas;- Capacidade de Bandeja de saída: até 50 folhas.	20	UND	BROTHER DCP-L5502DN	R\$ 3.385,00	R\$ 67.700,00	
54	SCANNER PROFISSIONAL: BIVOLT, A4 DUPLEX, WIRELESS, DIGITALIZAÇÃO OCR.	10	UND	BROTHER ADS-1250W	R\$ 3.597,35	R\$ 35.973,50	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 258.092,50 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)							

DECLARAÇÕES

- Declaramos estar de acordo com todas as condições deste Edital e anexos, assim como aceitamos todas as normas do mesmo;
- Declaramos que caso nos seja adjudicado, o objeto do Pregão, entregaremos o produto dentro do prazo estipulado pelo Documento de Convocação;
- Declaramos que quando for o caso dos materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, ou adulteração da qualidade, ou qualquer alteração de suas características dentro do prazo de garantia, os mesmos serão substituídos;
- Declaramos que a nossa proposta foi elaborada de maneira independente;
- Declaramos que os produtos por nós comercializados, são originais de fábrica;
- Declaramos que o ICMS foi recolhido por ST conforme convênio 92/2015, de acordo com Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que o preço constante na planilha acima será cumprido;
- Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto, bem como declaramos inteira submissão às condições de fornecimento.
- Declaramos que estão computados no preço, todos os tributos incidentes sobre as atividades a serem exercidas, bem como os custos referentes à utilização de materiais e equipamentos, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante, ficando ressalvado que a inadimplência da licitante para com estes encargos não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da aquisição.
- Declaramos que não possuímos sócio, gerente e diretores, servidores, servidores deste órgão, e ainda conjugue, companheiro ou parente até o terceiro grau.
- Declaramos que os produtos cotados na proposta atendem as características mínimas exigidas em Edital, estando ciente

Minas Soluções em Impressão LTDA

Matriz / Endereço da Correspondência
Av. Sabará, 12, São Vicente, São João del-Rei, MG
CEP: 35.701-079
CNPJ: 37.619.837/0001-54
IE: 003.882.861-00-80
Tel: 31.3774-3401
E-mail: Minas.Solucoes@uol.com.br

Filial
Rua Afonso de Albuquerque, 1472, Sala 32
CIVIT II, Serra, ES - CEP: 29.168-055
CNPJ: 37.619.837/0002-30
IE: 083.794.15-6

Fls. Nº 1513
Proc. Nº
Rubrica

das penalidades impostas no caso de inexecução contratual;

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta terá validade de **60 (SESENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

A entrega deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade

PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por intermédio de transferência eletrônica bancária até 10º (décimo) dia após o recebimento da(s) Nota(s) Fiscal(is) de devendo estar devidamente atestada por servidor designado para a fiscalização do contrato.

VALIDADE/GARANTIA

Será de acordo com o solicitado pelo presente Pregão.

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Nos comprometemos a realizar a entrega dentro do Município De Formosa da Serra NEGRA – MA em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da emissão da Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

SERRA, ES, 13 DE MARÇO DE 2023

MARCO TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:073960046
08

Assinado de forma digital por
MARCO TULIO GOMES DE
FIGUEIREDO:07396004608
Data: 2023.03.13 15:14:06
+03'00'

MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA
MARCO TÚLIO GOMES DE FIGUEIREDO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF – 073.960.046-08
MG – 10.581.165